

PORTARIA Nº. 653/2016, DE 07 DE Julho DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 130/2016 da Coordenação de Medicina do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2016.02.009961;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 700/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **MARCO AURÉLIO GONDIM CORDEIRO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Maio de 2016.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Julho de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/07/16

  
**Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG